

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 137, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal do Servidor interessado Senhor Murillo Alvarez Alves, datado de 1º de dezembro de 2020,

R = E = S = O = L = V = E:

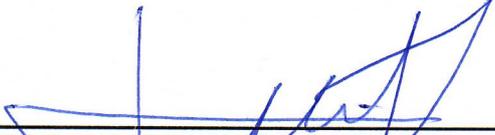
Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor **MURILLO ALVAREZ ALVES**, Efetivo no Cargo de Escriurário, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), bem como seu pedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 1º de Dezembro de 2020.

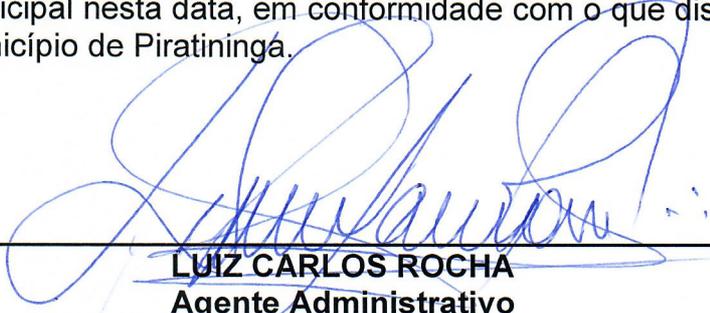




CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo